



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 156/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

18 / 11 / 2025

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco – MA

[Assinatura]
Visto

Vereadora Autora:

IVANA BRITO DE ABREU

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, solicitar que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Que o Poder Executivo Municipal proceda à implantação de um consultório odontológico móvel destinado ao atendimento das comunidades rurais, a fim de ampliar o acesso aos serviços de saúde bucal e garantir atendimento digno e de qualidade à população da zona rural.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo atender uma demanda antiga e de extrema relevância para as comunidades rurais de Porto Franco, que há muitos anos enfrentam dificuldades no acesso regular aos serviços de saúde bucal. A distância das unidades de atendimento, as limitações de transporte e a ausência de profissionais disponíveis nas proximidades tornam o cuidado odontológico um desafio contínuo para as famílias que vivem no campo.

A implantação de um **consultório odontológico móvel** representa uma solução moderna, eficiente e alinhada às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que diz respeito à universalização e descentralização dos serviços ofertados. Esse tipo de unidade itinerante permite que a equipe de saúde chegue onde o cidadão está superando barreiras geográficas e tornando o atendimento realmente acessível.

Além disso, a odontologia preventiva é um dos pilares da saúde pública. A falta de acompanhamento regular pode resultar em problemas graves, como cáries avançadas, infecções, perda de dentes e complicações que interferem diretamente na alimentação, autoestima, aprendizagem escolar e qualidade de vida. Ao levar o serviço odontológico para mais perto das comunidades, o município investe em prevenção, reduzindo a demanda por tratamentos mais complexos e onerosos no futuro.

CNPJ: 00.445.549/0001-90

Praça Demétrio Milhomem, nº 01, Centro, Cep. 65.970-000 - Porto Franco/MA



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

Outro ponto importante é que o consultório móvel possibilitará a realização de ações contínuas, como:

- consultas e atendimentos emergenciais;
- procedimentos básicos de restauração e limpeza;
- aplicação de flúor e medidas preventivas;
- ações educativas voltadas para crianças, jovens e adultos;
- acompanhamento periódico das famílias da zona rural.

Com isso, o município promove não apenas saúde física, mas também dignidade e cidadania, garantindo que os moradores do campo recebam o mesmo padrão de atendimento ofertado às áreas urbanas. Trata-se de um investimento com impacto social imediato e duradouro, que fortalece a rede de atenção básica e contribui diretamente para a redução das desigualdades.

Diante do exposto, solicito que esta Indicação seja acolhida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM 17
DE NOVEMBRO DE 2025.**


IVANA BRITO DE ABREU
Vereadora